

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 28/2022 - DL**

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**Processo Nr.: 120/2022
Data: 28/03/2022**

Folha: 1/2

Fornecedor: OFICINA DIESEL EIRELI
Endereço: AV CALDEIA, 90, *****
Cidade: Porto Alegre - RS
CNPJ: 39.700.283/0001-10

Código: 12885

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, QUE SERÁ REALIZADO NO VEÍCULO PRISMA PLACA IXZ1668.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	SAPATA DE FREIO TRASEIRO (02-01-1748)	JG	124,00	124,00
2	1,00	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO. (02-01-1906)	PAR	265,00	265,00
3	1,00	BARRA AXIAL LE (02-01-1907)	PÇ	65,90	65,90
4	1,00	BIELETA ESTABILIZADORA LD (02-01-1908)	PÇ	59,00	59,00
5	2,00	COXIM AMORTECEDOR (02-01-0924)	PÇ	99,00	198,00
6	2,00	KIT BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO (02-01-0601)	KIT	65,00	130,00
7	1,00	.MÃO DE OBRA (03-03-0128)	SER	560,00	560,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 28 de Março de 2022

ALESSANDRA STREB SOARES AZZI DE ARAÚJO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 28/2022 - DL**

**Processo Nr.: 120/2022
Data: 28/03/2022**

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Valor da Despesa: 1.401,90 (um mil quatrocentos e um reais e noventa centavos)

Pagamento.....: ATÉ 30 DIAS APÓS RECEBER NF NA CONTABILIDADE.
